

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O ROLO COMPACTADOR MULLER MODELO VAP70 MEDIANTE PA 117/2025

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	CABINE	para Rolo Compactador, Marca Muller, Modelo VAP 70 Nova, instalada, com ar condicionado, vedação de alavancas e pedais, tapetes protetores de borracha, maçaneta de porta, espelho retrovisores, limpador de para-brisa, placa elétrica com fusíveis e reles independentes, sistema elétrico com faróis de led dianteiros e traseiros, pisca alerta dianteiro e traseiro, vidros temperados com proteção UV, radio AM/FM, tomada 12V, pintura com tratamento, estrutura tubular em aço carbono, vedação anti-poeira e acabamento interno.	39.000,0000	39.000,0000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	39.000,0000
----------------------------------	-------------

Unidade: DEPART.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: JC KOMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021.**

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 14 de janeiro de 2025.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 14 de janeiro de 2025

RODRIGO DANIEL BLOCH

Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 14/01/2025

Ubiretama/RS, em 14 de janeiro de 2025.